



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA 13/12/2012	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 595, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2012
--------------------	---

TIPO			
1 [] SUPRESSIVA	2 [] AGLUTINATIVA	3 [] SUBSTITUTIVA	4 [X] MODIFICATIVA
5 [] ADITIVA			

DEPUTADO (A).....	AUTOR Gleuber Braga	PARTIDO PSB	UF DF	PÁGINA 01/01
-------------------	------------------------	----------------	----------	-----------------

EMENDA MODIFICATIVA

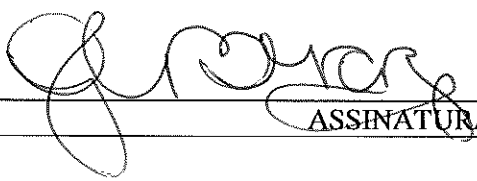
Imprima-se a seguinte modificação no § 1º do artigo 34, da Medida Provisória nº 595/2012:

Art. 34.

“§ 1º O conselho de supervisão terá composição tripartite e paritária, contando com seis membros titulares e respectivos suplentes, indicados na forma do regulamento, e tendo como competência:”

JUSTIFICAÇÃO

Sugere-se que na sua regulamentação seja incluída a participação de representantes de pelo menos dois órgãos do Governo Federal.

DATA 13/12/2012	 ASSINATURA
--------------------	--